



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Curso de Pedagogia

Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado

**ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PARA O CURSO DE
PEDAGOGIA**



APRESENTAÇÃO

Essas orientações foram elaboradas para os alunos do curso de Pedagogia da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS que estão matriculados na disciplina de estágio. Seu objetivo é fornecer os esclarecimentos sobre as normas legais, regimentais e os procedimentos necessários para que atendam às exigências do Estágio Supervisionado.

Estão incorporadas outras informações e sugestões consideradas úteis e que vêm facilitar e enriquecer as atividades relacionadas ao estágio. Esperamos que essas orientações sejam de grande utilidade para todos.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – INFORMAÇÕES BÁSICAS

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no seu Art. 1º, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

Conforme as Resoluções CNE/CP 1 e 2, de 19 de fevereiro de 2002, cada Instituição de Ensino Superior deverá incluir no seu projeto pedagógico, como **componente curricular obrigatório**, o estágio curricular supervisionado, que deverá ocorrer em unidades escolares e afins onde o estagiário, ao final do curso, assumirá efetivamente, sob supervisão, o papel de professor.

A Resolução CNE/CP 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, estabelece em seu artigo oitavo item IV que “*o estágio curricular supervisionado deve ser desenvolvido ao longo do curso...em ambientes escolares e não escolares(...)*”

O Decreto nº 2.080, de 16 de novembro de 1996, Art. 8º, estabelece que “*A instituição de ensino ou a entidade pública ou privada concedente da oportunidade de estágio curricular, diretamente ou através da atuação conjunta com agentes de integração providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do estudante*”.

A Deliberação CEE nº 111/2012 que fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a Formação de Docentes para a Educação Básica nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e Licenciaturas, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual determinar, no inciso III do artigo 4º que o estudante de Pedagogia deverá cumprir 400 horas de estágio supervisionado sendo que de acordo com o Art. 10 - O estágio supervisionado obrigatório deverá incluir, no mínimo: I – 200 (duzentas) horas de apoio ao efetivo exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; II - 100 (cem) horas dedicadas às atividades de gestão do ensino nelas incluídas, entre outras, as relativas a trabalho pedagógico coletivo, conselho de escola, reunião de pais e mestres, reforço e recuperação escolar nos anos finais do ensino



fundamental e no ensino médio. III - 100 (cem) horas de atividades teórico práticas e de aprofundamento em áreas específicas.

A USCS, como Contratante, providencia as Apólices de Seguros para todos os seus alunos estagiários de Licenciatura.

O Estágio Curricular Supervisionado constitui a fase de treinamento que permite a você, por meio da vivência prática das atividades docentes, complementar a sua formação acadêmica no aspecto técnico, cultural, científico e humano. É o espaço de consolidação dos conteúdos teóricos das disciplinas pedagógicas e fundamentos da educação.

A formação do professor é simetricamente invertida à sua atuação profissional, no sentido de que é vivendo o papel do aluno que ele aprende a ser professor. Isto implica na necessidade de oportunizar a você, licenciando em Pedagogia, a maior gama possível de situações similares às que deverá vivenciar na docência e, além disso, promover a reflexão constante sobre as situações vividas.

É atividade de **ensino-aprendizagem** e não deve ser confundida com simples preparação para o **mercado de trabalho**.

Não é uma atividade facultativa e sim **obrigatória, não remunerada**, sendo uma das condições para obtenção da respectiva licença.

O Art.2º, § 1º da Lei nº 11.788, estabelece que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

De acordo com o Art. 3º da mesma Lei, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Este estágio pode ser realizado, nas instituições escolares, nas modalidades observação e participação.

A **observação** apresenta um conteúdo variado no âmbito da gestão: observação da organização da escola, das salas de aula e dos professores, da entrada, saída e recreio (intervalo), das atividades da Secretaria, das atribuições do Diretor e do trabalho da Coordenação Pedagógica. Outra possibilidade para o estagiário de gestão é o acompanhamento da dimensão da ação supervisora em nível central.

A **Participação** por sua vez, pressupõe a sua ação como estagiário em determinadas atividades, como por exemplo: quando auxilia na organização de eventos da escola, na correção de trabalhos, no acompanhamento de alunos com dificuldades específicas, quando solicitados para palestras, e outras, em que atue como auxiliar e não como simples observador sem diminuir, contudo a importância da observação.

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIOS

A operacionalização destas tarefas é de responsabilidade do professor das disciplinas que ancoram o estágio (Didática e Gestão Escolar) que orientará as atividades a serem desenvolvidas em escolas de Educação Básica e, eventualmente, em outros ambientes educativos, totalizando, no mínimo, **quatrocentas horas**, em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e com o Art. Sétimo item II da Resolução CNE/CP 1/06 sendo assim distribuídas:



100 horas em Atividades **Teórico-práticas e de Aprofundamento em Educação Infantil** – 2º período

100 horas em Prática da **Gestão** dos Processos Educativos – 3º período

100 horas na **Educação Infantil** – 4º período

100 horas no **Ensino Fundamental** – 5º período

É importante que você, aluno, seja esclarecido sobre a **obrigatoriedade** da realização do estágio, por **exigência legal**. Para a **instituição** onde o estágio será realizado, a aceitação ou não do aluno é **facultativa**.

É importante alertá-lo quanto à sua postura ética durante todo o estágio, lembrando que você deve acatar as normas vigentes na instituição.

Ao dirigir-se à instituição para iniciar o estágio, você deverá apresentar ao Diretor ou Responsável pela instituição concedente a carta de **Credenciamento** (anexa a este regulamento).

Campo de Atuação

O seu campo de atuação como estagiário poderá ser **Unidades escolares públicas ou privadas** de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio); **Diretorias Regionais de Ensino (estadual ou municipal)**. É possível atuar também em **Ambientes educativos não escolares** onde se desenvolvem atividades por instituições diversas, quer sejam trabalhos de alfabetização de jovens e adultos, de educação especial, atendimento a necessidades sociais, ou outros que possam contribuir para o seu enriquecimento profissional. É importante deixar claro que **esses locais só devem ser utilizados na realização do seu estágio, mediante orientação específica do professor**. De modo geral, devem-se priorizar as unidades escolares acima referidas.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS DE ESTÁGIO EM ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E DE APROFUNDAMENTO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Atividades	Carga Horária
Pesquisa bibliográfica (leitura de textos diversos para enriquecer as reflexões críticas sobre educação informal e não formal bem como a Lei 11.788/2008 sob a orientação do professor da disciplina de Fundamentos da Didática).	10h
Sondagem do município onde se localiza a instituição do estágio: identificar diferentes instituições que desenvolvem projetos de educação não formal.	10 h
Pesquisas sobre a comunidade local (município sondado), a fim de planejar propostas de oficinas pedagógicas para educação não formal.	10h
Visita técnica a uma Organização Não Governamental voltada à infância: sondagem dos projetos desenvolvidos.	10h
Visita técnica a uma instituição de educação especial: sondagem dos projetos desenvolvidos voltados à infância.	10h
Visita técnica a uma brinquedoteca hospitalar: sondagem de atividades realizadas e	10h



atuação de profissionais da educação.	
Planejamento e elaboração de roteiros didáticos para oficinas pedagógicas direcionadas para a educação não formal	10h
Planejamento e elaboração de projetos de extensão, integrando escola e comunidade.	10h
Construção de brinquedos pedagógicos utilizando materiais reciclados voltados à educação infantil.	30 h
Socialização de experiências pedagógicas na universidade, por meio da realização de oficinas pedagógicas para espaços não formais de educação.	10 h
Elaboração do diário do estágio e produção do relatório final	10h

OBS: Do total de atividade sugeridas, o aluno deverá totalizar 100 horas cujas atividades serão negociadas com o professor da disciplina considerando-se a realidade do município escolhido para estágio (Grande ABC ou São Paulo).

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS DE ESTÁGIO EM PRÁTICAS DA GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS

Horas	Atividades
60	<p>Observação de atividades de gestão em escolas públicas (estadual e/ou municipal) de ensino fundamental e/ou médio. Se for interesse do aluno, ele poderá cumprir 50% dessa carga horária em escola particular.</p> <p align="center">O que pode ser observado tanto nas escolas públicas quanto nas particulares?</p> <ul style="list-style-type: none"> • A rotina da equipe gestora (direção, vice-direção ou assistente de direção): reuniões; tomadas de decisões; atendimentos aos pais; atendimento aos alunos; negociações com fornecedores; prestações de contas; controle de pessoal; pagamento; visitas aos órgãos superiores (diretorias de ensino, secretarias de educação); participação de eventos; acompanhamento de entrada de alunos; visitação pelas dependências da escola; controle de merenda; controle de estoque de merenda; controle do patrimônio da escola; licitações; controle de serviços de terceiros; organização de eventos; etc. • Rotinas da secretaria: preenchimento de formulário; confecção de históricos; preenchimento de documentos diversos de alunos; vida funcional; atendimento ao público; atendimento aos alunos; atendimentos aos órgãos superiores; preenchimento de laudas (publicações o Diário Oficial do Estado ou Município que atualmente tem sido <i>online</i>); demanda com a direção da escola; atendimento aos professores; atendimento aos funcionários; arquivo etc. • Há outras possibilidades, pois as atividades de gestão não são rotineiras e variam de acordo com o município ou estado em que a escola está localizada. Portanto, cabe ao estagiário valer-se das oportunidades que o momento lhe oferecer.
	Observação de atividades de coordenação em escolas públicas (estadual e/ou municipal) de ensino fundamental e/ou médio ou particular .



10	<p>O que pode ser observado tanto nas escolas públicas quanto nas particulares?</p> <ul style="list-style-type: none">• A rotina da equipe coordenação: reuniões; tomadas de decisões; atendimentos aos pais; atendimento aos alunos; visitas aos órgãos superiores (diretorias de ensino, secretarias de educação); participação em eventos; orientações aos professores; planejamento de reuniões pedagógicas; organização de eventos; etc.• Há outras possibilidades, pois as atividades de coordenação não são rotineiras e variam de acordo com o município ou estado em que a escola está localizada. Portanto, cabe ao estagiário valer-se das oportunidades que o momento lhe oferecer.
05	Acompanhamento da rotina do supervisor na Diretoria de Ensino (municipal ou estadual). Se no município de residência tiver unidades educacionais do SESI, o (a) aluno (a) poderá cumprir essa carga horária nesta instituição de ensino, caso seja de seu interesse e tenha autorização por parte do SESI para este fim.
15	Estudo de casos: com base na literatura e na experiência vivida pelo aluno durante os estágios já cumpridos (não só nesse semestre, mas também nos anteriores), o aluno deverá realizar o estudo de situações críticas que exigem uma tomada de decisão por parte dos seguintes profissionais: coordenador pedagógico, diretor de escola e supervisor de ensino . O mesmo procedimento deve ocorrer tendo como foco a tomada de decisão do trio gestor: diretor, coordenador e supervisor. Estes estudos de caso devem ser elaborados fora do horário de aula e apresentados ao grupo classe em forma de oficinas no horário regular de aulas de estágio sob a orientação do professor responsável pela disciplina Gestão Educacional. Cada oficina vale cinco horas que serão registradas em ficha que será assinada pelo professor da disciplina. Além disso, o aluno deverá elaborar um texto descrevendo a ação que fará parte do relatório final de estágio.
10	Relatório Final: elaborar relatório final, conforme orientações do professor responsável. Para tanto, apresentamos neste documento, algumas dicas que poderão ser úteis a você.
Total	100 horas de atividades realizadas

Essas 100h correspondem à carga horária mínima de **gestão** exigida pelo curso de Pedagogia com base em orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Resolução CNE/CP 1/2006. Recomenda-se, portanto, que você realize um número maior de horas nas escolas, para se garantir quanto à eventualidade de ter horas de estágio não aceitas por qualquer problema que venha a surgir no momento da avaliação das atividades.



DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS DE ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

O Estágio Supervisionado em Educação Infantil, a ser realizado pelos alunos do 4º semestre, sob a forma de extensão, caracteriza-se pelo desempenho de atividades práticas no espaço da Educação Infantil. A duração é de cem horas, as quais deverão ser cumpridas em um ano, divididas entre os segmentos de 0 a três anos e de três a cinco anos.

Além de atender às exigências legais, a realização do Estágio é uma necessidade pedagógica cuja finalidade é proporcionar aos alunos um conhecimento da realidade educacional, o qual envolve o fazer pedagógico e sua avaliação. O estágio compreende atividades de observação e trabalho partilhado, nas quais contextualiza e transversaliza as áreas de formação curricular, associando teoria e prática. Dessa forma, o estágio assume duas modalidades:

1 – Modalidade *observação* - conhecimento e integração do aluno às realidades sociais, econômicas e do trabalho de sua área de atuação profissional. O primeiro momento do estágio caracteriza-se pela aproximação dos estagiários aos contextos educacionais envolvidos com a educação infantil. Sendo assim, a primeira ação do estagiário passa pela escolha do local a ser observado/pesquisado. Essa primeira modalidade de estágio - entendida como instrumento de integração do aluno às realidades educacionais - possibilitará a interlocução com os referenciais teóricos trabalhados no curso/currículo. Além disso, permitirá a construção do próprio projeto de trabalho. A modalidade observação pressupõe: conhecer ambiente físico, período, professor responsável, número de alunos, conteúdos ensinados, recursos e estratégias empregadas; identificar avanços e dificuldades no processo de ensino e aprendizagem – para o professor e para os alunos. Para a realização desta etapa estão previstas 60 horas de estágio.

2 - Modalidade *construção do conhecimento prático* - Destina-se à iniciação profissional com um saber fazer que busca orientar-se por teorias de ensino-aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica observada. Sendo assim, a partir da reflexão a respeito da realidade observada será construído um projeto de intervenção a ser apresentado na universidade. Além disso, o aluno produzirá oficinas pedagógicas que



terão como objetivo principal a formação do profissional de educação infantil. Para a realização desta etapa estão previstas 30 horas de estágio.

Simultaneamente, a realização das atividades descritas, o estagiário deverá escrever registros e relatos reflexivos do que foi observado. As observações feitas no estágio devem ser registradas e discutidas em sala de aula em todas as disciplinas. Lembramos que é de extrema importância o registro do que está sendo observado, pois só assim conseguiremos refletir e analisar as situações educacionais observadas. E, é nessa tarefa - escrever, registrar, refletir - que conseguiremos avançar nas soluções dos problemas educacionais enfrentados no contexto atual. Para a realização dessa atividade estão previstas 10 horas de estágio.

Resumidamente:

Atividades	Carga horária	Local
Observação em sala de aula	60 h	Escola de Educação Infantil
Elaboração – Projeto de intervenção	10 h	Apresentação USCS
Produção de oficinas	20 h	Apresentação USCS
Elaboração relatórios - documentação	10 h	Apresentação USCS
Total	100 h	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS DE ESTÁGIO EM ENSINO FUNDAMENTAL

O Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental, a ser realizado pelos alunos do 5º semestre, sob a forma de extensão, caracteriza-se pelo desempenho de atividades práticas no espaço do Ensino Fundamental.

O estágio está dividido em dois momentos:



1 – Modalidade *observação* - conhecimento e integração do aluno às realidades sociais, econômicas e do trabalho de sua área de atuação profissional.

O primeiro momento do estágio: caracteriza-se pela aproximação dos estagiários aos contextos educacionais envolvidos com a educação infantil. Sendo assim, a primeira ação do estagiário passa pela escolha do local a ser observado/pesquisado. Essa primeira modalidade de estágio - entendida como instrumento de integração do aluno às realidades educacionais - possibilitará a interlocução com os referenciais teóricos trabalhados no curso/currículo. Além disso, permitirá a construção do próprio projeto de trabalho. A modalidade observação pressupõe: conhecer ambiente físico, período, professor responsável, número de alunos, conteúdos ensinados, recursos e estratégias empregadas; identificar avanços e dificuldades no processo de ensino e aprendizagem – para o professor e para os alunos. Para a realização desta etapa estão previstas 60 horas de estágio.

2 - Modalidade *construção do conhecimento prático* - Destina-se à iniciação profissional com um saber fazer que busca orientar-se por teorias de ensino-aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica observada. Sendo assim, a partir da reflexão a respeito da realidade observada será construído um projeto de intervenção a ser apresentado na universidade. Além disso, o aluno produzirá oficinas que terão como objetivo principal a formação do profissional do Ensino Fundamental. Para a realização desta etapa estão previstas 30 horas de estágio.

Simultaneamente, a realização das atividades descritas, o estagiário deverá escrever registros e relatos reflexivos do que foi observado. As observações feitas no estágio devem ser registradas e discutidas em sala de aula em todas as disciplinas. Lembramos que é de extrema importância o registro do que está sendo observado, pois só assim conseguiremos refletir e analisar as situações educacionais observadas. E, é nessa tarefa - escrever, registrar, refletir - que conseguiremos avançar nas soluções dos problemas educacionais enfrentados no contexto atual. Para a realização dessa atividade estão previstas 10 horas de estágio.

Resumidamente:

Atividades	Carga horária	Local
Observação em sala de aula	60 h	Escola de Ensino Fundamental



Elaboração – Projeto de intervenção	10 h	Apresentação USCS
Produção de oficinas	20 h	Apresentação USCS
Elaboração relatórios - documentação	10 h	Apresentação USCS
Total	100 h	

É importante salientar que a USCS, como instituição formadora, não tem nenhuma obrigação legal de “conseguir” os estágios para seus alunos. O contato com a instituição concedente de estágio é de responsabilidade exclusiva do aluno.

DOCUMENTOS

Os documentos básicos para realização de estágio são:

- **Carta de Credenciamento** – que deve ser preenchida e assinada pelo aluno e pelo professor da disciplina Práticas da Gestão dos Processos Educativos ou pelo Gestor do Curso de Pedagogia (última página desse documento).
- **Relatório-Síntese de Estágio** com a data e assinatura do aluno, cujo formato e orientações de preenchimento estão apresentados neste documento;
- **Fichas de Estágio (meio e capa)**, com registro das atividades, corretamente preenchidas e **sem rasuras**, assinadas pelo aluno e responsáveis.

Todo o material destinado à realização do estágio curricular supervisionado, ou seja, **cartas de credenciamento e fichas** fazem parte desta orientação.

1. Carta de Credenciamento:

Deverá ser apresentada à instituição onde você realizar o estágio, devidamente preenchida. É o documento através do qual a USCS o credencia a realizar o estágio.



2. Fichas

Preenchimento: utilizar, para **cada instituição** onde você realizar seu estágio, um conjunto de fichas quantas forem necessárias. As fichas são documentos legais, portanto, **não devem ser rasuradas.**

Ao preencher a ficha, registrar os dados da Instituição onde você for estagiar.

Data: usar rigorosamente a ordem cronológica

Horário - Entrada e Saída: sequencial do dia. Forma correta de registro: Ex: 8h e 30 min.
É permitida a forma digital: Ex: 13:00; 8:30.

Registrar início e término da sua permanência diária na escola e não aula a aula, cuidando para que o total registrado some “horas inteiras” (ex: 6h) ou “meias horas” (ex: 5h e 30 min.). Evite, tanto quanto possível, registrar minutos intermediários (ex: 5h e 20 min.). Isto só deverá ocorrer se for uma exigência da instituição (escola) concedente do estágio.

Cuidados:

- Um período = máximo de 6 (seis) horas, pois é permitido a você realizar no máximo 06 (seis) horas de estágio por dia, conforme Lei nº 11.788/08
- Não poderá haver conflito de horários entre o estágio em duas ou mais escolas, isto é, não poderá haver registro de atividades diferentes, em locais diferentes, no mesmo dia e mesmo horário.
- Não é permitida a realização de estágios em horários de aula do curso, dentro do período letivo.
- O estágio não pode ser realizado durante o horário de trabalho do aluno.

Horas:

Registrar o total de horas do período, considerando **sempre** hora-relógio (1 hora = 60 minutos) e **não** hora-aula (50 minutos).

Descrição sumária da atividade:



Registros sumários, porém não muito vagos; Não utilizar aspas ou a palavra “idem”.

Atividades básicas: observação de: rotinas da secretaria; reunião de professores; atendimento aos pais; rotina diária do diretor/vice-diretor de escola; elaboração de prestação de conta; visita às dependências da escola etc.

Assinatura do Responsável: trata-se do diretor; vice-diretor; professor coordenador ou supervisor de ensino. Ao final da ficha (abaixo) somente o diretor da escola ou responsável pela Diretoria Regional de Ensino (Dirigente) quem pode assinar.

OBSERVAÇÃO: em todas as fichas que você preencher, procure “cancelar” as linhas não utilizadas com um traço transversal, isto é, inutilizar todo espaço em branco;

ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ESTÁGIO

Apenas no quinto dia útil (ou dia mais próximo que o professor responsável pelo estágio estiver na universidade) nos meses de junho e novembro, ao concluir as atividades programadas (carga horária de estágio, respectivo relatório e preenchimento das fichas), você deverá entregar **todo** o material desenvolvido durante o curso ao professor responsável. A partir daí, o professor procederá a verificação dos documentos e, caso não reste nenhuma pendência, registrará a carga horária realizada no sistema e encaminhará as fichas de estágio para o seu prontuário.

Caso você não tenha conseguido cumprir a carga horária de estágio, **guarde as fichas parciais consigo**, providencie sua matrícula em regime de dependência, termine o estágio e, só então, entregue o conjunto completo de documentos ao professor.

IMPORTANTE: o simples ato da **entrega** dos documentos **não caracteriza aprovação**. Esta só acontecerá após a avaliação de todos os documentos. Caso, ao final da avaliação, o aluno seja reprovado, entrará em regime de dependência e deverá providenciar sua matrícula para o semestre seguinte.



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Casos omissos neste documento serão resolvidos pelo professor responsável pelo estágio em Gestão Educacional da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.



Orientações para Elaboração dos Relatórios de Estágio Supervisionado

Bases para elaboração do relatório

Antes da apresentação do relatório, o aluno deve proceder à revisão do material reunido durante o estágio (rascunhos, fotos, entrevistas, etc.), fazer uma seleção e ordená-los. Deve-se sugerir ao aluno que adote o “caderno de campo” onde todas as anotações de suas observações de estágio poderão ser registradas em ordem cronológica, o que facilitará a organização do material e resgate de informações. Nesse procedimento, compete ao estudante assistir às orientações de estágio e se necessário entrar em contato com o professor supervisor para dirimir dúvidas.

Não obstante, há várias maneiras de se pensar um relatório, portanto, acreditamos que ele pode ser considerado uma narrativa do que aconteceu durante o estágio. Nestes termos, é importante verificar e registrar tudo o que for ocorrendo, comparar com o previsto e anotar no “caderno de campo” para não esquecer detalhes que podem ser relevantes na redação final.

A linguagem deve ser impessoal, clara, precisa, desde a introdução até o final do relatório. Deve-se fazer uma revisão constante, para verificar se não houve repetição ou omissão de alguma informação importante.

A estética de um relatório obedece a certos padrões, relativos à sua apresentação gráfica. Assim, determinadas normas referentes à numeração progressiva, formato, espaçamento, margens e paginação devem ser observadas pelos estudantes de Pedagogia, conforme as orientações que seguem.

Padronização

O texto do relatório do Estágio Supervisionado de Práticas da Gestão dos Processos Educativos deverá ser digitado em letra Times ou Arial tamanho 12 com espaçamento entre linhas de 1,5 justificado. As margens deverão ser configuradas da seguinte forma: superior e esquerda a 3 cm; direita e inferior 2,5 cm.

A encadernação será em espiral: capa de plástico transparente na frente e na cor preta ou azul no verso, conforme modelo que segue:



- **Capa**

Exemplo: Modelo 1 →

<p>NOME DO ALUNO</p> <p>ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM: (NOME DO ESTÁGIO)</p> <p>São Caetano do Sul-SP ano</p>
--

As capas de relatórios devem ser resistentes o suficiente para proteger o conteúdo por tempo razoável e a apresentação deve ser de acordo com o indicado pela instituição (vide exemplos). No relatório, o tema ilustra a capa e este, pode converter-se em título. Sua localização é no centro da capa com todas as letras maiúsculas.

- **Folha de rosto**

Exemplo: Modelo 2 →

<p>Universidade Municipal de São Caetano do Sul</p> <p>Curso de Pedagogia</p> <p>ESTÁGIO SUPERVISIONADO (NOME DO ESTÁGIO)</p> <p>Relatório exigido como parte dos requisitos para conclusão da disciplina.: (nome completo da disciplina).</p> <p>Local Ano</p>
--



Introdução

Nos relatórios das licenciaturas, além do nome completo e endereço deve-se colocar um histórico da escola na qual o estágio foi realizado. Geralmente cada estabelecimento recebe o nome de um educador e alguns detalhes sobre sua personalidade devem completar o histórico. Vale dizer que outros comentários sobre a fundamentação teórica e a justificativa também são necessários. Essas e outras informações, em geral, encontram-se no Plano de Gestão das escolas.

Desenvolvimento

Neste momento deve-se contemplar o relato de todas as atividades realizadas. É o corpo do trabalho. Nestes termos, entendemos que:

Esse relato pode ser em um só corpo. Pode também ser dividido em partes ou capítulos para facilitar a redação, dependendo de como foi elaborada a previsão. Se a proposta ou projeto for eficiente e bem organizado, certamente haverá muito a ser descrito (BIANCHI et al., 2003 p. 79).

Não é demais lembrar que é absolutamente necessário na licenciatura, durante o estágio, já em rascunhos, que se separe o que foi observado, de acordo com as partes previstas para o relatório. Portanto, o caderno de campo deve ser o companheiro inseparável dos estagiários.

Os aspectos que devem ser contemplados nos relatórios são discriminados a seguir.

a) Identificação e caracterização da realidade escolar

Nesse item o aluno deverá fazer uma descrição geral do local do estágio privilegiando as seguintes informações que foram observadas por ocasião da realização do estágio:

- Nome; endereço; entidade mantenedora (se for o caso); instituição legal. (ato de criação; ato de autorização ou de reconhecimento).
- A localização da escola no bairro e descrição das características principais da comunidade o entorno.
- Rede de ensino: pública/privada: municipal /estadual/ federal.
- Níveis de ensino: infantil / fundamental / e modalidades de ensino oferecidos profissionalizante/ alfabetização de jovens e adultos/ educação especial etc.



- Número de turmas e de alunos por turno/ séries ou ciclos; número de professores em exercício por grau e ciclos/séries; profissionais técnicos – administrativos

b) Leitura e análise do Projeto Político Pedagógico da Escola e demais documentos (regimentos, atas de reuniões, etc.); leitura e análise dos instrumentos metodológicos dos(as) educadores(as): planejamentos, registros das aulas, avaliações da aprendizagem dos/as alunos/as, etc.; acompanhamento da organização administrativa da escola: horários dos funcionários, distribuições das funções, quadros de rotina, etc.; matriz curricular(organização) ; Programa de Educação Continuada dos profissionais da educação.

c) Dimensões específicas da equipe de gestão escolar (exclusivo para o estágio de gestão).

Tomando-se como referência as observações feitas no ambiente escolar em que você estagiou e eventuais entrevistas, relatar as seguintes atividades:

- Reuniões; planejamentos; estilo de gestão; sistemas de comunicação e tomada de decisão; relação escola e comunidade (caracterizar a comunidade: nível socioeconômico, infraestrutura disponível, características gerais do bairro etc.); formas de avaliação dos alunos e professores; sistemas de comunicação (relação) da direção com professores e suporte pedagógico (supervisor de ensino, coordenador Pedagógico, Orientador Educacional etc.); análise da construção do Projeto Político Pedagógico na escola; outras atividades pertinentes à dinâmica da escola.

É provável que você não consiga informações sobre todos os aspectos sugeridos nas três dimensões (a, b, c), mas parte deles certamente faz parte de todas as instituições escolares. Portanto, procure essas informações de modo sutil sem parecer intransigente com a unidade que cedeu espaço para a realização do estágio. Para elaborar o relatório privilegie o texto discursivo-argumentativo em detrimento de tópicos. Lembre-se se sua análise e reflexões sobre o estágio são de suma importância para sua formação acadêmico-profissional.



Credenciamento

São Caetano do Sul, ____/____/____.

Senhor (a) Diretor (a),

Vimos solicitar a V. Sa. autorização para o(a) aluno(a) _____ matriculado(a) no Curso de Pedagogia, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, realizar _____ **horas de Estágio Supervisionado em _____ (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Gestão)** nesta Unidade Escolar, em atendimento ao Parecer CNE/CP Nº 5, DE 5/2005 e Resolução CNE 1 de 15/05/2006.

Esperamos contar com a aquiescência de V. S^a, agradecemos e colocamo-nos à disposição para a realização de um trabalho integrado que, efetivamente, contribua para o aperfeiçoamento da formação de nossos alunos.

Prof. Dr. Nonato Assis de Miranda

Gestor do Curso de Pedagogia

Reg. Funcional: 01934



TERMO DE ACEITE DO ESTAGIÁRIO

Autorizamos o(a) aluno(a) _____, n° _____, matriculado(a) no curso de Pedagogia, a realizar suas atividades de estágio supervisionado obrigatório em nossa Instituição Escolar

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

(Diretor (a), Vice-Diretor (a), Coordenador (a) Pedagógico(a), Outro(a))

Nome: _____

Assinatura: _____



CURSO DE PEDAGOGIA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO
ANO: _____

IDENTIFICAÇÃO

Aluno (a): _____ **Nº MAT:** _____ **TEL.:** _____

Professor Responsável: _____ **Turma:** _____ **Turno:** _____

ESTÁGIO – CURRICULAR SUPERVISIONADO EM: _____ **TOTAL DE HORAS:** _____ **Avaliação:** _____

São Caetano do Sul, _____ de _____ de _____.

Instituição: _____

Endereço: _____ **Telefone:** _____

Estagiário

Professor Supervisor

Carimbo e assinatura do responsável

Carimbo - Instituição

FICHA DE CONTROLE DE HORAS DE ESTÁGIO

ANO: _____ CURSO: **Pedagogia** TURMA: _____ RGM: _____ Carimbo da Escola:



ALUNO (A): _____

DIRETORIA/SECRETARIA DE ENSINO: _____

UNIDADE ESCOLAR: _____ TELEFONE _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF _____

Horário					
Data	Atividade: descrever sucintamente a atividade observada	Início	Término	Total de horas	Assinatura do responsável (professor, coordenador, vice-diretor, etc.)

ASSINATURA DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

ASSINATURA E CARIMBO DO (A) DIRETOR (A)